



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N°032/2018

Senhor presidente, e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 08 de Setembro de 2018. Sr., **Gregorio Alves de Matos**, conhecido como (**Gregorio**) residente na rua Mariana Barbosa em Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, Pai, Avô, e Filho dedicado, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, dedicado, carinhoso e atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr, **Gregorio Alves de Matos**, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada está póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que o Sr. **Gregorio Alves de Matos**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZE O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

Perder alguém que amamos para a morte é injusto e cruel, mas infelizmente esse é o destino de todos aqueles que vivem.

Sei que está sofrendo muito, mas a única forma de superar essa dor é aceitando a realidade e tentar encontrar conforto nos braços de quem ficou e nas memórias de quem se foi.

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr. **Gregorio Alves de Matos**.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 12 de Setembro de 2018


Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador